



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIC



INDICAÇÃO Nº IND 20600 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-250 E A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES AO LONGO DA MESMA.

LIDO
Em 7/8/2014
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a duplicação da Rodovia DF-250 e a colocação de faixas de pedestre ao longo mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos motoristas que trafegam pela DF-250, importante via que interliga o Itapoã e Paranoá à Planaltina, os quais suplicam pela duplicação da referida rodovia e colocação de faixas de pedestre ao longo da mesma.

Esclarecem os moradores das regiões que circundam a DF-250, tais que o trânsito caótico na região, principalmente nos horários de pico, tem causado inúmeros transtornos àqueles que transitam pelo local, além de constantes e frequentes acidentes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O fluxo de veículos na DF-250 é demasiadamente grande e sua duplicação mostra-se urgente para melhorar a dirigibilidade na região e a qualidade de vida dos milhares de motoristas que trafegam pelo local.

Além disso, a falta de faixas de pedestres ao longo da rodovia, em colocado em risco a vida de várias crianças que transitam diariamente pelo local para chegar até a escola que fica próximo dali.

Muitos tem sido os acidentes envolvendo pedestres, já que, sem faixas que facilitem a travessia, os mesmos ficam à mercê da alta velocidade dos carros e não muito, são alvo de colisões.

Por esta razão, vê-se extremamente necessária a duplicação da DF-250 e a implantação de faixas de pedestre na mesma, a fim de facilitar o fluxo do trânsito na região, bem como garantir a segurança dos pedestres, melhorando a qualidade de vida de quem trafega pelo local e evitando maiores problemas e acidentes.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável de insegurança no trânsito, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em agosto de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 20600/2014
Folha N° 02 FIA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 20599/2014
Folha N° 05 FIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 18/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20600 / 2014
Folha Nº 03 FLD